



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 314/2022

Concede pensão por morte da servidora pública ativa que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida pensão por morte da servidora **ZÉLIA APARECIDA ROCHA**, CPF nº 044.061.736-76, falecida na atividade em 26/10/2022, a sua dependente **YASMIN ROCHA TEIXEIRA**, CPF nº 130.036.326-63, na qualidade de filha menor, com base no art. 40, § 7º, inc. II da CR, de 1988, com redação dada pela EC 41/03 e art. 25, inc. II e 26 da Lei Complementar Municipal nº 008/2002, correspondente ao valor da última remuneração da servidora falecida, fazendo jus a 100% do valor do benefício, sem direito à paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de outubro de 2022.**

Tocantins, 09 de novembro de 2022.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Opcionais em
09/11/22
Coordenador de Administração